



# CAU/BA

Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo da Bahia

## PORTARIA Nº. 004, DE 05 DE JULHO DE 2017.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Bahia – CAU/BA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o empregado Ralfe de Almeida Vinhas, matrícula nº 008, ocupante do cargo/função de Gerente Administrativo-Financeiro, entrará em gozo de suas férias legais, de 10 a 28 de julho de 2017, referente ao período aquisitivo 2016/2017;

Considerando que as atividades realizadas pelo referido empregado do CAU/BA não podem sofrer solução de continuidade, dada a sua relevância, a exemplo das conciliações bancárias, processamento de pagamentos de fornecedores e cumprimento de prazos legais/fiscais, como os recolhimentos dos impostos, dentre outras atividades de igual importância.

Considerando que há precípua necessidade do empregado Ralfe de Almeida Vinhas ser substituído por empregado do quadro de pessoal do CAU/BA que detenha condições técnicas e perfil adequado para substituí-lo.

### DECIDE:

Art. 1º. Designa a empregada **ANA PAULA COUTO ALVES**, matrícula nº **023**, para substituir o empregado Ralfe de Almeida Vinhas, matrícula nº 008, em suas funções e atribuições exercidas no CAU/BA, no período de 10 a 28/07/2017.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Salvador, 05 de julho de 2017.

Arq. e Urb. **Guivaldo D'Alexandria Baptista**  
Presidente do CAU/BA